



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Data:** 16 de março de 2017.

**Local:** Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP

**Coordenação:** Eng. Agr. Ricardo Alves Perri

**Início:** 09h30min.

**Término:** 12h30min.

**PRESENTES:** Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini (Representante do Plenário). **CONVIDADOS: Não houve.**-----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça.-----

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:**-----

Assistente Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati e Agentes Administrativos: Klécio Castro de Faria e Andreia Arsenio Otaviano Correia.-----

**ORDEM DO DIA** -----

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.**-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 540ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Coordenador em Exercício Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, com a presença de 20 Conselheiros, observando-se que o Conselheiro Representante do Plenário não tem direito a voto, nem compõe o quorum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.-----

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 539, DE 09/02/17:** Aprovada por maioria com a abstenção do Conselheiro: Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi.-----

**ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.**-----

Recebidas: não houve.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Expedidas: Memorando 03/17-CMA, Ofício 402 CONFEA, Ofício 2005 CONFEA, Ofício Circular 215 Confea, Ofício Circular 131 Confea, Ofício CEA 01/17 – Convite para o Vice Presidente do CONFEA, Conselheiro Federal Daniel Antonio Salati Marcondes participar desta reunião ordinária da CEA.-----

**ITEM IV – Comunicados: -----**

**IV.1 – Coordenador: -----**

Comentou sobre sua participação no Encontro de Líderes, realizado em Brasília no mês de fevereiro, no qual participaram mais de 950 pessoas. Informou que foram eleitos como coordenador Nacional das Câmaras de Agronomia do Eng. José Reinaldo do estado de Alagoas e o Eng. Davi do estado do Mato Grosso. E que ele, Eng. Ricardo A. Perri foi eleito para representar a Agronomia na Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia no Mercosul - CIAM. Informou, ainda, que os Engenheiros Florestais da CEA foram convidados para participarem das reuniões da Coordenadoria Nacional de Câmaras de Engenharia Florestal. Relatou que nos dias 29 e 30 do mês de maio de 2017, será realizado aqui em São Paulo na Sede Angélica do CREA-SP um Workshop da CCEAgro, que tratará de ciência, tecnologia, mercado e empreendedorismo. Comentou que no mês de setembro será realizado o Workshop da CCEE também na sede Angélica, cujos temas ainda não foram definidos. Na sequência parabenizou os aniversariantes de 2017, do mês de março: 06 - Margareti Aparecida Stachissini Nakano; 23 – Fábio Fernando de Araújo 24 - Gisele Herbst Vasquez; 24 - Valério Tadeu Laurindo; 27 - José Renato Cordaço. Então informou as datas comemorativas do mês de março: 08 – Dia Internacional da Mulher; 22- Dia Mundial da Água; 23- Dia Mundial do Meteorologista.-----

**IV.2 – Conselheiros:-----**

**Diretoria:** O Diretor Técnico Cons. Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez informou sobre a realização do Colégio de Inspectores do CREA-SP, nas cidades de Presidente Prudente, dias 17 e 18 de março; Mogi Guaçu, 07 e 08 de abril; São José dos Campos, dias 05 e 06 de maio; Barretos, 12 e 13 de maio; Araraquara dias 19 e 20 de maio; São José do Rio Preto dias 26 e 27 de maio e Marília dias 02 e 03 de junho. Relatou que o Presidente do CREA-SP Eng. Vinícius Marrquese Marinelli quer implantar o curso de legislação para todas as Câmaras especializadas.-----

**ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----**

**V.1 – Discussão e Votação da Relação:-----**

**V. 1.1 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C 100540: DECIDIU:**

REFERENDAR em bloco os itens não destacados.-----

Destaques: Números de Ordem: 02 ADILSON DA SILVA CARDOSO; 02 ANDERSON PERES RODRIGUES; 03; 04; 05; 06 CAIO PROVIDELI VIDOLIN; 06 CARLO LUCIANO ZANARDO DOS SANTOS; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 GOLBERY RUDOLF OLIVEIRA RODRIGUEIRO;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

17 GUILERME FACHINI; 18; 19; 20; 22; 23; 24 LEONARDO DE ARO GALERA; 24 LEONARDO TATSUO ISHISAKI; 25; 26; 27; 28 LUCAS PEREIRA PIROLA; 28 LUIS FELIPE DA SILVA BUZOLIN; 29; 30; 32; 33; 34 MARCOS GALLACHO DO NASCIMENTO JUNIOR; 34 MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS; 34 PATRICK AUGUSTO SILVA; 36 RAFAEL LOPES GAUDIE LEY MONTEIRO; 37; 38; 39; 40; 41 e 42. - não apreciar, uma vez que são profissionais formados no estado de São Paulo, e o assunto já foi analisado no processo de ordem "C" da respectiva escola. -----

Destaques: Números de Ordem: 01; 21; 35; 36 PEDRO AUGUSTO BARCELOS SOUZA - solicitação de visto de profissional formado em outro estado - Não Referendar. -----  
Não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**V 1.2 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C 100141:Decidiu: REFERENDAR** em bloco os itens não destacados.-----

Destaques:-----

UGI Campinas nº 24 profissional Técnico em Agrimensura e UGI Norte nº 22 profissional Engenheiro Agrimensor, profissional indicado como Responsável Técnico pertencente a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEEA. Não referendar e encaminhar à CEEA.-----

UGI Piracicaba nº 06 e UOP Catanduva nº 09. Não referendar e solicitar o processo em face ao aparente descumprimento da Lei 4950-A.-----

UGI Piracicaba nº 26 e UOP Pereira Barreto nº 5 e 19. Não referendar e solicitar o processo face a incompatibilidade de horários entre as empresas da dupla responsabilidade técnica.-

UGI São José do Rio Preto nº 27. Não referendar e solicitar o processo face a distância do endereço do profissional e da empresa.-----

UOP Guará nº 49. Não referendar e solicitar o processo para verificar a informação de que o profissional está anotado por empresa visada.-----

UOP Avaré nº 33 e UOP Sertãozinho nº 45. Referendar e acrescentar restrição na área da Engenharia Agrônômica.-----

UGI Itapeva nº 20, UGI Limeira nº 14, UGI Presidente Prudente nº 48, UGI Registro nº 44, UGI Santos nº 17, UGI São José do Rio Preto nº 18, UGI São José do Rio Preto nº 41, UGI São José dos Campos nº 29, UGI Sul nº 16, UOP Guaratinguetá nº 01, UOP Itapetininga nº 30, UOP Jaboticabal nº 21 e nº 38, UOP Paraguaçu Paulista nº 39, UOP Pereira Barreto nº 13, UOP São Manuel nº 37 e UOP Sertãozinho nº 25. Referendar e encaminhar o processo para o Plenário do CREA SP face a dupla responsabilidade técnica do profissional anotado.--  
Não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Relação nº C 100142: Decidiu: REFERENDAR** em bloco os itens não destacados.-----

Destaques:-----

UGI Oeste nº 36, UGI Santo André nº 23, UGI Sul nº 12, UOP Itu nº 22, UGI Piracicaba nº 26 e UOP Pereira Barreto nº 5 e 19. Não referendar e solicitar o processo face a incompatibilidade de horários entre as empresas da dupla responsabilidade técnica.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

UGI Itapeva nº 26 e nº 29, UGI Limeira nº 13, UGI Piracicaba nº 17, UOP Itapetininga nº 33, UOP Itapira nº 32. Referendar e encaminhar o processo para o Plenário do CREA SP face a dupla responsabilidade técnica do profissional anotado.-----

Não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Relação nº C 100143: Decidiu: REFERENDAR** em bloco os itens não destacados.-----

Destaques:-----

UGI Marília nº 38, UOP Guaíra nº 15, UOP Itanhaém nº 50. Não referendar e solicitar o processo face a incompatibilidade de horários entre as empresas da dupla responsabilidade técnica.-----

UOP Itanhaém nº 08 e UOP Jau nº 59. Referendar e acrescentar restrição na área da Engenharia Agrônômica.-----

UGI Araçatuba nº 05 e nº 25, UGI Bauru nº 06, UGI Campinas nº 39, UGI Mogi das Cruzes nº 23, UGI Norte nº 18, UGI Presidente Prudente nº 63, UGI Registro nº 45, UGI Santos nº 31, UGI São José dos Campos nº 28, UGI Taubaté nº 13, UOP Adamantina nº 60 e nº 61, UOP Amparo nº 52, UOP Barueri nº 43, UOP Guaratinguetá nº 44, UOP Itanhaém nº 10, UOP Itapira nº 01 e UOP São João da Boa Vista nº 03. Referendar e encaminhar o processo para o Plenário do CREA SP face a dupla responsabilidade técnica do profissional anotado.-----

Não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Relação nº C 100144: Decidiu: REFERENDAR** em bloco os itens não destacados.-----

Destaques:-----

UGI Campinas nº 25. Não referendar e solicitar o processo em face ao aparente descumprimento da Lei 4950-A.-----

UGI Guarulhos nº 24, UGI Jundiaí nº 19. Referendar e acrescentar restrição na área da Engenharia Agrônômica.-----

UGI Bauru nº 16, UGI Ourinhos nº 03, e UOP Jaboticabal nº 15. Referendar e encaminhar o processo para o Plenário do CREA SP face a dupla responsabilidade técnica do profissional anotado.-----

Não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**V 1.3 – Relação de Referendo regularização de Obra /Serviço:** DECIDIU pelo referendo das solicitações de regularização de obra/serviço deferidas pelas UGIs, constantes das relações número 001/2016 e 002/2016 da UGI Oeste. Não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**V. 2 Julgamento de Processos:**-----

1. Destaques da mesa: -----

2. Destaques Conselheiros:-----

Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez: 04.-----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Destaque nº de ordem 04: (Processo: F-2715/2016) – Interessado MARTINS TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME – Relator: HÉLIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

PERECIN JUNIOR. DECIDIU: 1) Conceder vistas do processo à Conselheira Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Não havendo abstenções.-----

**ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta.**-----

Processos:-----

**PR - 337/2016 – Interessado: HÉLIO ANTUNES.** DECIDIU: Conceder ao Profissional Engenheiro Agrônomo Hélio Antunes a anotação em carteira e expedição da Certidão de Inteiro Teor requerida, para que possa se cadastrar junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e atuar na área de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**PR - 503/2015 – Interessado: ARMANDO PEDRONI.** DECIDIU: Conceder ao Profissional Engenheiro Florestal Armando Pedroni a anotação em carteira e expedição da Certidão de Inteiro Teor requerida, para que possa se cadastrar junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e atuar na área de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**PR - 667/2015 – Interessado: CLÓVIS COLETE.** DECIDIU: Conceder ao Profissional Engenheiro Agrônomo Clóvis Colete a anotação em carteira e expedição da Certidão de Inteiro Teor requerida, para que possa se cadastrar junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e atuar na área de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**ENCERRAMENTO.**-----

O Coordenador Cons. Ricardo Alves Perri agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 12h30mim.-----

Eng. Agr. Ricardo Alves Perri  
Creasp nº 0700157771  
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia